



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

CANDELÁRIA, 10 DE AGOSTO DE 2020.

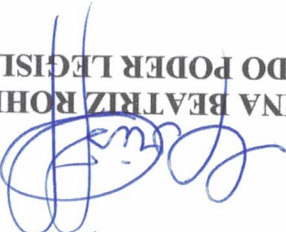
OFÍCIO Nº 448/2020

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Marco Langer**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, providências para que seja feita a recuperação de uma ponte de concreto na localidade de Linha Brasil próximo ao município vizinho de Certo Branco, que encontra-se avariada, oferecendo riscos aos moradores que ali transitam.

Ratifica ainda, pedido para que seja determinado ao Departamento Municipal de Trânsito, a pintura e demarcação junto a Rua 15 de Novembro, defronte à loja Kottwitz, para organizar melhor os estacionamentos no local.

Atenciosamente,


VERA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária